

## EDITORIAL

## Responsabilidade e seriedade

As matérias desta edição do *jornal APROFEM* são emblemáticas: para o leitor atento e interessado, restará demonstrado que a legislação atual e o acompanhamento dos gastos públicos por parte dos Tribunais de Contas, do Ministério Público (Procuradores e Promotores), das Entidades atuantes e vigilantes (como a **APROFEM**) e de parcela significativa da população, dificultarão aos próximos Prefeitos manipulações e desvios de finalidade dos recursos públicos. Tentativas de esvaziamento de atuação, como a que ocorre atualmente com a Comissão de Fiscalização do Fundef, serão prontamente denunciadas e repudiadas.

Delimita-se uma era em que grandes conquistas salariais e de outras vantagens tornar-se-ão cada vez mais difíceis; o nosso desafio será conseguir sensibilizar os futuros administradores da Capital da necessidade de valorização profissional do servidor municipal, podendo-se assim garantir e exigir a excelência dos serviços prestados.

Restar-nos-á ainda lutar para que nos devolvam aquilo que, no mérito, já é nosso: reajustes não concedidos, progressão funcional já assegurada por lei e ainda não regulamentada, insalubridade e periculosidade, licença-prêmio, normas justas para a aposentadoria etc..

Neste novo panorama, mais uma vez revela-se adequada a atuação da **APROFEM**: independente; apartidária; discreta, porém atuante; com consistente prestação de serviços; respeitada por sua coerência e desprendimento.

Não há alternativa: ou o servidor aposta no trabalho sério e pragmático como o praticado pela **APROFEM** ou insiste em iludir-se com o proselitismo e oportunismo dos que procuram o palanque e a ribalta. É questão de gosto e consciência.

## APROFEM na Internet



Impulsionado pelo Curso a Distância, nosso site "pegou"!

São páginas contendo a história da **APROFEM**, informações diversas, legislação, consulta direta ao Diário Oficial, atualização de cadastro e filiações, consultas à **APROFEM** (com respostas rápidas), o **JORNAL APROFEM**, e o Curso a Distância propriamente dito.

Diariamente, contabilizamos mensagens com referências elogiosas a este trabalho. E não vamos parar por aí: estabelecemos mais uma parceria com a empresa Intermédica, através do seu Setor de Medicina Preventiva e, em agosto, ofereceremos a possibilidade de acesso a textos contendo informações sobre saúde, importantes para cada um de nós e que poderão transformar-se em útil material de suporte pedagógico; pertencentes ao Banco de Dados e Informações da Intermédica, esses textos serão periodicamente renovados.

Durante o mês de junho, o nosso site foi acessado 52.434 vezes! São números que atestam mais um acerto da **APROFEM**, oferecendo um utilíssimo serviço aos interessados.

## A Lei de Responsabilidade Fiscal e os possíveis reflexos para o Funcionalismo Municipal

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, criou rigorosas normas de controle dos gastos públicos.

Relacionamos a seguir alguns de seus dispositivos que poderão, de alguma forma, afetar os servidores da Capital:

• Art. 8 - § único - Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

É a garantia de que os recursos do FUNDEF, por exemplo, deverão reverter em nosso benefício, a qualquer tempo.

• Art. 18 - § 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal."

Aqui a Lei consolida contratações que, segundo alguns analistas, podem caracterizar burla à Lei do Concurso Público. Trata-se de uma abertura perigosa, que merecerá o nosso repúdio se tentada na Capital.

• Art. 19 - Dispõe que a despesa total com pessoal, nos Estados e Municípios, não poderá exceder 60% da receita corrente líquida; no Governo Federal, 50%.

Este dispositivo não nos afetará, uma vez que sequer 40% das receitas da Capital são gastas com pessoal.

• Art. 21 - § único - Também é nulo de pleno direito o ato que resulte aumento da despesa com pessoal, expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ..."

Como a atual gestão encerra-se no final deste ano, este dispositivo poderá ser utilizado para justificar a não revalorização das Tabelas de Vencimentos, por exemplo. Nesse caso, a estratégia de atuação da **APROFEM** será a de exigir o pagamento do que já é nosso e que, indevidamente, não nos é repassado (30% para o conjunto do funcionalismo municipal, recursos do FUNDEF, regulamentação das Evoluções Funcionais etc.).

• Art. 25 - Este artigo prevê que, para receber transferências voluntárias de recursos correntes ou de capital por parte do Governo Federal, os municípios deverão observar as seguintes exigências, dentre outras:

- cumprimento dos limites constitucionais para a Educação e Saúde;  
- não utilizar os recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

É lícito supor que a Administração Municipal correrá sério risco de não receber essas transferências, se insistir nas práticas de sempre, resultando mais uma vez em prejuízos para os servidores e para a população em geral.

• Art. 44 - É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos."

Se isto servir de consolo, os Prefeitos não poderão mais cogitar a venda do Estádio do Pacaembu, Autódromo de

Interlagos, Anhembi etc., com o intuito de obter recursos para qualquer outra finalidade que não a previdência dos servidores. E mesmo esta hipótese demandará muita discussão, inviabilizando sua concretização.

• Art. 69 - O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial."

Mais uma vez sinaliza-se para um sistema próprio de Previdência Municipal. A **APROFEM** não transigirá, exigindo a devolução dos milhões "emprestados" do IPREM para bancar obras em época de campanha eleitoral, não aceitando aumento nos percentuais de desconto hoje praticados, bem como lutando para que os aposentados passem a não sofrer qualquer desconto.

• Art. 71 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no artigo 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do artigo 20."

Este artigo admite que a despesa com pessoal possa ter um aumento real máximo, no caso de São Paulo, de cerca de 4% ao ano, nos próximos três anos.

## Para concluir:

• A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município deve conter a margem de expansão nos próximos três anos dos gastos de pessoal, benefícios previdenciários e assistenciais, FUNDEF, entre outras despesas consideradas "obrigatórias de caráter continuado" e com mais de dois anos de duração.

• Para mostrar o surrealismo da situação, no caso dos municípios, os atuais Prefeitos devem dizer aos respectivos Legislativos se há a intenção de reajustar salários nos próximos anos, por exemplo. Ao mesmo tempo esta lei exige que o aumento real dessas despesas deve ser compensado pelo crescimento de arrecadação de tributos ou corte de outros gastos.

• Há inúmeros aspectos desta Lei que certamente serão questionados, inclusive judicialmente, em ocasião oportuna.

## Leia nesta Edição

- ⇒ Cursos a Distância – O atual e o próximo Página 3
- ⇒ Curtas Página 6
- ⇒ Eventos da APROFEM Página 8

# Diário Oficial do Município

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

### DOM 12/05/2000

- **Instruções SPTrans**  
SPTrans - Instruções para obtenção da carteira de passaporte especial - deficiente físico ou mental.

### DOM 16/05/2000

- **Decreto nº 39.441, de 15/05/2000**  
Cria a EMEF "Jardim Iguatemi", na DREM-13, AR-SM.
- **Decreto nº 39.443, de 15/05/2000**  
Cria a EMEI "Parque das Flores", na DREM-13, AR-SM.
- **Processo 2000-0.023.155-6 S.M.E.**  
Solicita autorização para contratação de 26 Professores Adjuntos de Deficientes Auditivos. Despacho: autorizado por 6 meses.

### DOM 18/05/2000

- **Ofício nº 286/2000 - SME-G**  
Prorrogação por mais um ano, a partir de 11/06/2000, do prazo de validade dos Concursos da Carreira do Magistério Municipal. Ingresso: Classes I e II; Acesso: Classe II.

### DOM 20/05/2000

- **Processo 2000-0.101.183-5 SME**  
Solicita autorização para prorrogação de 470 contratos de Professores Adjuntos de Ensino Fundamental II. Despacho: autorizado com ressalvas.

### DOM 24/05/2000

- **Portaria Intersecretarial nº 3, de 23/05/2000**  
Excluir e incluir membros no Grupo de Trabalho responsável pela realização dos estudos e proposição das medidas necessárias à incorporação progressiva e efetiva das creches de SAS para SME.

### DOM 25/05/2000

- **Decreto nº 39.483, de 24/05/2000**  
Cria a EMEF "Lauzane", na DREM-2, AR-ST.
- **Decreto nº 39.488, de 24/05/2000**  
Cria a EMEF "Jardim da Conquista II", na DREM-13, AR-SM.
- **Decreto nº 39.489, de 24/05/2000**  
Cria a EMEI "Chácara Bela Vista", na DREM-2, AR-VM/VG.

### DOM 26/05/2000

- **Informativo - SGM - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Endereços atualizados dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.
- **Portaria nº 48 - Supeme**  
Constitui GT para estudo de funções já existentes na Rede

Municipal de Educação em relação à nova Legislação, com aproveitamento de experiências positivas.

### DOM 02/06/2000

- **Portaria nº 101 - SMA-G**  
Determina ao Diretor de DRH providências junto INSS para cumprimento de que trata a Lei Federal nº 9.796/99.

### DOM 06/06/2000

- **Ordem Interna nº 02/2000 - DRH/G**  
Constitui GT para cumprir determinação consubstanciada na Portaria nº 101-SMA-G-2000.

### DOM 07/06/2000

- **Resolução nº 56, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Programa de prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes e atendimento às crianças e adolescentes vítimas dessa violência.

### DOM 08/06/2000

- **Informativo SMA**  
Ouvidoria Geral - SMA - canal de comunicação para receber sugestões, críticas e solicitações.

### DOM 09/06/2000

- **Portaria do Presidente do Conselho Municipal de Educação, de 01/06/2000**  
Designa Conselheiros para integrarem Comissão Temporária para estudar e propor orientações para: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional.
- **Concurso Público G.C.M.**  
Retificação de listagem de classificação. Lista Final de Classificação - 1ª fase.

### DOM 10/06/2000

- **Portaria nº 192, de 09/06/2000**  
Nomeia Representantes do Poder Público para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Ordem Interna nº 01/2000**  
Aditamento direto (Verba de 1º Escalão).
- **Ordem Interna nº 08/2000**  
Período Eleitoral - Atos administrativos que poderão ser praticados no período de: 01/07 a 31/12/2000.

### DOM 15/06/2000

- **Portaria nº 169 - SMA-G**  
Procedimentos para entidade consignatárias comprovarem anualmente a manutenção do atendimento a que se

propõem. (Republicada por ter saído com incorreções no DOM de 14/06/2000).

### DOM 17/06/2000

- **Ordem Interna nº 9 - Pref.-G., de 16/06/2000**  
Projeto de Lei que cria subprefeituras.

### DOM 21/06/2000

- **Decreto nº 39.538, de 20/06/2000**  
Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 37.085, de 03/10/97. Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo.
- **Decreto nº 39.540, de 20/06/2000**  
Cria a EMEI "Jardim Verônica", na DREM-7, AR-PE.

### DOM 22/06/2000

- **Decreto nº 39.540, de 20/06/2000**  
Retificação da publicação de 21/06/00. O nome correto da EMEI criada pelo Decreto em apreço é Jardim Verônica.
- **Acórdão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**  
Acordam com unanimidade os Srs. Conselheiros do referido Tribunal de Contas quanto ao direito à aplicação do reajuste salarial devido ao funcionalismo municipal a partir de julho de 1997.

### DOM 24/06/2000

- **Portaria nº 2.462 SME**  
Constitui Comissão Especial, tendo em vista a demanda escolar, para: estudar delimitação geográfica das Delegacias Regionais de Educação; - propor definição das áreas geográficas das DREMS, com realocação física das Unidades Escolares.
- **Portaria nº 15 - SJ-G**  
Constitui GT para analisar as disposições da Lei Complementar nº 101, dando orientação quanto a procedimentos para seu fiel cumprimento.
- **Concurso Público - ATE I e II**  
Retificação de Recursos

### DOM 27/06/2000

- **Decreto nº 39.551, de 26/06/2000**  
Cria a EMEF "Jardim Eliana", na DREM-6, AR-CS.
- **Portaria Intersecretarial nº 5, de 26/06/2000**  
Exclui e inclui membros no GT responsável pela incorporação progressiva e efetiva das creches de SAS para SME.

### DOM 28/06/2000

- **Decreto nº 39.555, de 27/06/2000**  
Cria a EMEI "Novo Parelheiros", na DREM-6, AR-CS.
- **Decreto nº 39.556, de 27/06/2000**  
Cria a EMEF "do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - Gleba do Pêssego-A", na DREM-13, AR-Guaianases.
- **Portaria nº 320, de 27/06/2000**  
Exonerar, a pedido, a partir de 30/05/2000, o sr. Jair Militão da Silva do cargo de Superintendente de Educação.
- **Portaria nº 2.495 SME**  
Constitui Comissão Permanente de Controle de Adiantamentos da Secretaria Municipal de Educação.
- **Concurso Público**  
Auxiliar Técnico de Educação - Classes I e II - Listas de Classificação.

### DOM 29/06/2000

- **Portaria Intersecretarial 001 SAS/SMS**  
Ação Conjunta para imunização contra o vírus Influenza (pneumonia), para todas as crianças atendidas na Rede Pública Municipal de Creches.

### DOM 30/06/2000

- **Portaria nº 69, de 29/06/2000**  
Dispõe sobre a escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas do Ensino Supletivo para o 2º Semestre/2000.
- **DRH**  
Promoção por Antiguidade - Lista final.
- **Processo nº 1999-0.084.352-5 SME**  
Solicita homologação de Concurso Público para cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação - Classe I e Classe II; Despacho de SMA: homologado nos termos do item 11.3 do Edital dos Concursos.

### DOM 01/07/2000

- **Apostila da O.I. 8/00 - Pref. G.**  
A contratação emergencial é por tempo determinado.

### DOM 04/07/2000

- **Comunicado nº 015 - DEMED - Gabinete**  
Licenças Médicas - Orientação quanto a entrega do formulário de Solicitação de Perícia Médica e conseqüências.

### DOM 05/07/2000

- **Decreto nº 39.590, de 04/07/2000**  
Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino. Pleitos de 1º outubro de 2000 e 29 de outubro de 2000, se houver.
- **Portaria nº 327, de 04/07/2000**  
Até a instituição do regime de previdência de caráter contributivo (Art. 40 da Const. Federal), fica centralizado na Secretaria Municipal da Administração o gerenciamento atinente à compensação financeira, de que trata o assunto.

### DOM 07/07/2000

- **Decreto nº 39.591, de 06/07/2000**  
Cria, vinculadas à Coordenadoria da GCM, os Comandos Operacionais Centro, Norte, Sul, Leste e Oeste, e dá outras providências.
- **Decreto nº 39.592, de 06/07/2000**  
Cria, vinculadas à Coordenadoria da GCM, as Inspetorias Regionais de Aricandua (Vila Formosa, Casa Verde, cidade Ademir, Jabaquara, Itaquera, Guaianases, Ermelino Mattarazzo, Butantã, Jaçanã e Tremembé, e dá outras providências.
- **Decreto nº 39.593, de 06/07/2000**  
Cria, vinculada à Coordenadoria da GCM, a Inspetoria de Apoio Motorizado, IAMO, e dá outras providências.
- **Decreto nº 39.594, de 06/07/2000**  
Cria a Ronda Ostensiva Municipal Escolar, vinculada à Coordenadoria da GCM - ROMUE.
- **Decreto nº 39.595, de 06/07/2000**  
Cria, vinculada à Coordenadoria da GCM, o Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP, o Departamento Operações - DOP, o Departamento Administrativos - DA, e o Departamento de Manutenção e Logística - DML, e dá outras providências.
- **Decreto nº 39.596, de 06/07/2000**  
Cria o Subcomando da Coordenadoria da GCM, e dá outras providências.
- **Processo nº 1.705.00-36 - Tribunal de Contas**  
Assunto: Contas do Exercício de 1999 - Parecer pela não aprovação.

### DOM 11/07/2000

- **Retificação**  
Retificação da publicação do dia 07/07/2000 - Decreto nº 39.592, de 06/07/2000.
- **Comunicado 012 - DRH-4, através Seção Técnica de Treinamento - DRH-43**  
Homologação dos Cursos Validados, realizados por SAR, SME, SJ, SMA, SMC, SME, SMS, para fins de Promoção por Merecimento.

### DOM 13/07/2000

- **Portaria nº 56 - Superintendência do Hospital do Servidor Público Municipal**  
Clínica de Urologia da Divisão Médica: horário de atendimento; documentos necessários; exames realizados; programas educativos.

### DOM 14/07/2000


- **Decreto nº 39.614, de 13/07/2000**  
Denomina Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Dinah Galvão" a EMEI Jardim Verônica - DREM 7, AR-Penha.
- **Decreto nº 39.616, de 13/07/2000**  
Organiza áreas de abrangência das Administrações Regionais de Saúde, de acordo com a divisão geográfica do município em Distritos.
- **Decreto nº 39.618, de 13/07/2000**  
Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental "Herbert de Souza - Betinho" a EMEF Feitico da Vila - DREM-5, AR-Campo Limpo.

### DOM 15/07/2000

- **Portaria Intersecretarial 001/SEMAB/SF/SMA-2000**  
Lançamentos de Saída no SUPRI, alimentos movimentados no almoxarifado da Divisão de Suprimento de SEMAB/CAS-3.
- **Portaria nº 2.808, de 14/07/2000 - SME**  
Constitui Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos - CAAC.

### DOM 19/07/2000

- **Lei nº 13.036, de 18/07/2000**  
Altera artigo 3º da Lei nº 11.248, de 01/10/92.
- **Ordem Interna nº 11/00 Pref. G, de 18/07/2000**  
Altera o item 6 da Ordem Interna nº 008/2000 Pref. G.
- **Ordem Interna nº 007/2000 - SMA - G**  
Substituição remunerada nos impedimentos legais de ocupantes de cargos em comissão.



**INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE. 371, 10º ANDAR - CJ. 1013- CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3105-1845 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359  
**OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.**

---

**EXPEDIENTE**

**Diretor Responsável:** ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR      **Secretária:** ANA MARIA FERREIRA  
**Produção Gráfica:** J.T. Ribeiro      **Tiragem:** 28.000 exemplares

**Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita**

---

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR**

**Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE**      **Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA**  
**1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI**      **1º Secretário - ANTONIO BRAGA**  
**2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI**      **2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES**

---

**CONSELHO FISCAL**

LEILA MARTINEZ SOUTO      MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO      REGINA CLEMENTINO PAGLIONE  
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA      REGINA DRUKIER WAINTROB      MOACYR NERY PALHARES

---

**DEPARTAMENTOS**

**I - Especialistas**

CLEONICE MORAES GIORDANO      MARILENE CESCON      RONNIE JOSÉ SENNE COSTA  
MARCIA MELLO CAMARGO      JOSIANE DEL PAPA      VERA LUCIA MACHADO MARQUES

**II - Docentes**

ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL      GENI GILIOZUBAS      MARIA DE LOURDES TURBIANI  
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM      DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI

**III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)**

MONIKA GIZELA PILLAT LIMA      JOÃO LOPES DE MACEDO      MARCIA NUNES TORRES  
MARIA DE FÁTIMA LOPES      ARAIMIS PRADA

# CURSOS A DISTÂNCIA

Totalmente concebido pela APROFEM e utilizando textos gentilmente cedidos pela UDEMO, o Curso a Distância "Projeto Pedagógico - Uma Visão Crítica" constitui-se numa unanimidade: o início do mais amplo Programa de Capacitação jamais proporcionado por uma Entidade Sindical em São Paulo.

O tema selecionado, a estratégia de divulgação, a estrutura de vanguarda envolvendo a Internet e as Equipes de Assessoria da APROFEM, resultaram na grande aceitação do Curso por parte dos servidores municipais da área social, mormente os Profissionais de Educação.

Sua democrática disponibilidade para todos os Profissionais possibilitou sua adoção pelas Equipes de inúmeras escolas e creches, cujo profissionalismo sobrepujou eventuais restrições de qualquer ordem. A simples leitura dos textos revela a dimensão do trabalho: como renegar a importância do Projeto Pedagógico, da participação coletiva, do planejamento e execução de ações pertinentes, da boa aula e da avaliação responsável, sem negar o seu próprio profissionalismo?

O trabalho estender-se-á pelo segundo semestre, mas já se pode concluir: é uma iniciativa de mérito inquestionável, e veio para ficar. Abaixo, algumas orientações úteis e a grande notícia: o **segundo** Curso, que será promovido ainda este ano. Junte-se a nós: ainda dá tempo!

✓ **Onde conseguir todas as informações sobre o Curso?**

Todas as escolas, creches e bibliotecas municipais receberam o regulamento. Ele também se encontra sintetizado no final desta matéria, já incluindo o **segundo** Curso a Distância.

✓ **Ainda dá tempo de começar a fazer o 1º Curso?**

**Sim**, uma vez que a Ficha de Avaliação do Módulo I e a Ficha de Inscrição podem chegar à APROFEM até o próximo dia 30 de agosto.

No entanto, não perca tempo. Discuta com os seus colegas, organize o grupo e mãos à obra: os textos e Fichas de Avaliação estão disponíveis em nosso site ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)); nossas Equipes de Assessoria podem esclarecer maiores detalhes e, excepcionalmente, fornecer o material, se acionadas.

✓ **O tema e os textos são acessíveis para todos os servidores?**

**Sim**. Em centenas de Unidades, todos estão discutindo os textos e respondendo as questões. Quem tem mais facilidade, orienta e esclarece as dificuldades: é o incentivo à atuação solidária.

Entretanto, há casos em que essa ação coletiva tem sido dificultada. Já prevendo esta situação, a APROFEM autorizou que o Curso possa ser feito integralmente em local livre, seja por um grupo, seja individualmente.

✓ **O Certificado de Participação será emitido para todos os servidores que enviarem as Fichas de Avaliação?**

A APROFEM avaliará responsavelmente todas as Fichas devolvidas; entretanto, só emitirá o Certificado para os participantes sindicalizados à APROFEM ou que se sindicalizarem até o dia 30 de outubro próximo.

✓ **O servidor pode participar de todo o Curso e filiar-se no prazo final (30/10/2000)?**

Exatamente. A única dificuldade que este servidor poderá enfrentar é a morosidade na tramitação de sua filiação junto ao DRH; como o primeiro desconto em folha pode demorar dois ou três meses, a emissão do Certificado poderá demorar um pouco. A sugestão é a seguinte: se o participante decidir sindicalizar-se, é bom que o faça logo – pode ser pela Internet, pelas Equipes de Assessoria ou pelos Representantes Sindicais.

✓ **Sendo filiado a outra Entidade, posso filiar-me à APROFEM?**

**Sim**. O servidor tem o direito de permanecer filiado a quantas Entidades quiser, bem como desfiliar-se a qualquer tempo. O sindicalizado à APROFEM contribui com uma mensalidade de R\$ 5,92 (para salário-base até R\$ 960,00), ou de R\$ 10,43 (para salário-base acima de R\$ 960,00).

✓ **O Certificado será válido para a Evolução Funcional?**

O Curso satisfaz todos os pré-requisitos legais para ser validado para a Evolução Funcional do Quadro do Magistério. A carga horária do 1º Curso a Distância – 20 horas – presume uma validação de **três décimos**. O 2º Curso, que será oferecido e concluído ainda neste ano, presumirá uma validação de **dois décimos** para o respectivo Certificado.

✓ **Para fazer o próximo Curso a Distância, quem está participando do atual precisará fazer outra inscrição?**

**Não**. Para racionalizar os trabalhos e facilitar a participação do servidor, quem se inscreveu (er) para o Curso a Distância "Projeto Pedagógico - Uma visão crítica" **não precisará** fazer nova inscrição para o segundo Curso. Restará analisar os textos e responder à Ficha de Avaliação respectiva.

É mais uma razão para que o interessado ainda se inscreva e participe do primeiro Curso, ficando automaticamente inscrito para o segundo e, eventualmente, assegurando o direito a dois Certificados de Participação.

✓ **Quais serão os temas dos próximos Cursos?**

A APROFEM pretende selecionar temas específicos (Ed. Infantil, Ens. Fundamental I, Ens. Fund. II, Quadro de Apoio, Creches, Vida Funcional etc), dentre aqueles sugeridos em campo específico da Ficha de Avaliação – Módulo III do Curso ora em realização. Eles serão concretizados oportunamente, de acordo com a capacidade de organização da APROFEM.

✓ **Até quando serão promovidos estes Cursos?**

A intenção da APROFEM é de promovê-los ininterruptamente, de forma a proporcionar aos nossos leais e interessados colegas reais oportunidades de capacitação e progresso funcional.

Torna-se crucial o compromisso de divulgação deste trabalho junto aos colegas que o desconhecem (e, por que não dizer, de convencimento aos mais céticos), para que estes não se sintam prejudicados num futuro próximo.

Cursos a Distância promovidos pela APROFEM		
	ATUAL	PRÓXIMO
<b>NOME</b>	"Projeto Pedagógico – Uma Visão Crítica"	"Projeto Pedagógico – Os Coordenadores do Processo" <b>NOVO</b>
<b>QUANTIDADE DE MÓDULOS E DURAÇÃO</b>	<b>Módulo I - 6 horas</b> ● Projeto Pedagógico e o Plano Escolar ● A importância do trabalho coletivo <b>Módulo II – 8 horas</b> ● O Planejamento e o Plano Escolar: A participação necessária <b>Módulo III - 6 horas</b> ● Quando errar não é pecado ● A aula ● A avaliação <b>Total - 20 horas</b>	<b>Módulo Único - 8 horas</b> ● O Papel da Direção no Projeto Pedagógico e no Plano de Escola ● O Papel da Coordenador Pedagógico no Processo Pedagógico
<b>CRONOGRAMA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL</b>	<b>Módulos I e II</b> Textos e Fichas de Avaliação já disponíveis na Internet, na Sede da APROFEM e com as Equipes de Assessoria. <b>Módulo III</b> Textos disponíveis a partir de 28 de julho e Ficha de Avaliação disponível a partir de 14 de agosto.	<b>Módulo Único</b> Textos e ficha de Avaliação disponíveis a partir de 18 de setembro de 2000.
<b>CRONOGRAMA DE ENTREGA</b>	Entrega da Ficha de Avaliação Individual, devidamente preenchida e assinada (diretamente na Sede ou para as Equipes de Assessoria, contrarrecibo, ou pelo Correio – registrada ou Sedex) Módulo I: Até o dia 30 de agosto de 2000. Módulo II: Até o dia 29 de setembro de 2000 Módulo III: Até o dia 30 de outubro de 2000.	Entrega da Ficha de Avaliação Individual, devidamente preenchida e assinada (diretamente na Sede ou para as Equipes de Assessoria, contrarrecibo, ou pelo Correio – registrada ou Sedex) Módulo Único: Até o dia 30 de novembro de 2000.
<b>EMISSION DE CERTIFICADO</b>	Serão emitidos entre novembro e dezembro/2000 e entregues diretamente aos participantes.	Serão emitidos em fevereiro/2001 e entregues diretamente aos participantes.
<b>INSCRIÇÃO</b>	Basta preencher a Ficha de Inscrição abaixo (Anexo I) e fazer chegar à APROFEM até 30 de agosto (pode ser por fax ou pela Internet).	Quem se inscreveu para o Curso anterior, <b>estará automaticamente inscrito para este</b> . Não precisa e não deve fazer nova inscrição. Quem perder o primeiro e for inscrever-se apenas para este, deverá aguardar a oportuna divulgação de nova Ficha de Inscrição, nos nossos informativos e na Internet, bem como data-limite para devolução.

Estes Cursos, em princípio direcionados para o pessoal do Quadro de Magistério do Ensino Municipal, pode ser feito por qualquer outro servidor do Quadro de Apoio (pessoal da Secretaria, Inspectores de Alunos e Agentes Escolares) ou de outros Quadros da Prefeitura (QPA, QPP etc.). Não há limite de participantes por escola ou órgãos regionais e centrais da S.M.E..

**Para outros esclarecimentos, procure o representante Sindical da APROFEM ou acione diretamente nossa Equipe de Assessoria pelo telefone 3105-1845, para pronto atendimento.**



## CURSOS A DISTÂNCIA

## Roteiro para a realização dos Cursos a Distância

● Preencher e fazer chegar à APROFEM a "Ficha de Inscrição para Participação no Curso a Distância da APROFEM" (Anexo I – é possível encaminhar esta Ficha pessoalmente ou pela Internet ou por fax ou pelo correio).

Esta Ficha poderá ser complementada com novos nomes até a data-limite para devolução da Ficha de Avaliação – Módulo I ou Único do Curso.

● Retirar os textos pela Internet ou diretamente na sede da APROFEM, de acordo com o cronograma já estabelecido.

● Promover a leitura, discussão e análise dos referidos textos, dentro dos prazos e horas estabelecidos.

A intenção é que essas atividades ocorram, prioritariamente, em momentos de cumprimento das horas-adicionais (JE) ou horas-atividade (demais jornadas); isso porque o tema é pertinente, a atividade é legal e complementar a qualquer proposta consistente de trabalho coletivo para Profissionais de Educação.

Quando não for possível essa atividade (professor aposentado; jornada que não comporta as horas-atividade necessárias; pouca adesão do grupo; dificuldades no uso dos equipamentos da Escola etc.), a APROFEM considerará autorizado, excepcionalmente, que os trabalhos sejam realizados em local livre.

● Retirar a Ficha de Avaliação Individual pela Internet ou diretamente na sede da APROFEM, de acordo com o cronograma já estabelecido.

● Fazer chegar à APROFEM a Ficha de Avaliação Individual de cada Módulo, até a data-limite constante do cronograma.

● Os quesitos que compõem a Ficha de Avaliação deverão ser completamente respondidos pelo interessado de forma crítica e sincera. A avaliação da APROFEM levará em consideração a constatação de que o texto foi de fato trabalhado e não a expectativa de concordância ou discordância com este ou aquele conceito emitido pelos autores.

● A Ficha conterá o Quadro de Horas Trabalhadas (local específico para registro da data, horário e local em que o trabalho foi desenvolvido). Se na Unidade, deverá ser assinado pelo CP ou Chefia; se em local livre, pelo próprio interessado. (Obs. – A constatação do uso de má fé neste preenchimento caracterizará falsidade ideológica).

● Estes passos serão repetidos para cada módulo.

## Embasamento Legal

✓ Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Art. 67 - Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

...  
II. aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

...  
V. período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Art. 87 - É instituída a Década da educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 3º Cada Município, e supletivamente o Estado e a União, deverá:

...  
III. realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância.

✓ Indicação CME 04/97 - Diretrizes para a elaboração do Regimento Escolar

...  
5.8. A escola deverá assegurar o contínuo aperfeiçoamento dos recursos humanos, discutindo e fazendo constar de seu regimento, propostas concretas de capacitação coerentes com o projeto pedagógico, utilizando prioritariamente a equipe técnica na sua implementação e, complementarmente, propostas alternativas que poderão ser viabilizadas com recursos humanos e materiais garantidos pelos órgãos regionais e centrais.

5.9. A presença dos profissionais em cursos e outros eventos relevantes patrocinados por terceiros deverá ser incentivada, assegurando-se o não prejuízo às atividades escolares.

✓ Indicação CME 01/99 - Formação e Aperfeiçoamento de Professores O município e a formação do magistério

É importante destacar algumas ações que devem ser prioritariamente consideradas pelo Poder Público Municipal, quais sejam:

...  
e) propiciar ao docente oportunidades que o incentivam à pesquisa, com vistas ao aprimoramento de práticas didático-pedagógicas, com destaque a formas de avaliação;

f) possibilitar ao docente o intercâmbio de diversas experiências pedagógicas em nível nacional ou internacional;

g) assegurar, nos planos de formação continuada dos docentes, ações que focalizem a atitude reflexiva do professor em relação ao seu ensino e às condições sociais que o influenciam;

h) orientar os educadores no sentido de mobilização dos vários tipos de saber relacionados a uma prática reflexiva, a uma teoria e a uma militância pedagógica.

i) propiciar aos docentes treinamentos em serviço no âmbito da escola, dos órgãos regionais ou centrais da Administração, ou ainda em entidades dissociadas da Administração;

j) possibilitar aos docentes a oportunidade de contar com os instrumentos utilizados na "educação a distância", visando o aprimoramento do seu trabalho diário e integrado com as diversas áreas do conhecimento.

✓ Decreto nº 33.792, de 3/11/1993 - Evolução Funcional

Art. 9º - São considerados títulos, para os efeitos deste decreto:

...  
II - Participação em cursos em área de interesse da Educação;

...  
Art. 11 - Observadas as demais disposições deste decreto, são considerados cursos referidos no inciso II do art. 9º:

...  
f) cursos promovidos, patrocinados ou indicados pelo órgão oficial competente, bem como qualquer curso que, dentro das especificações deste decreto, tenha sido realizado em instituições ou Entidades legalmente reconhecidas;

§ 3º - Os comprovantes de participação nos cursos, expedidos pelas entidades que o promoveram, deverão conter, no mínimo, o período de sua realização, a carga horária respectiva e, quando for o caso, a nota de aproveitamento.

✓ Tabela anexa à Portaria nº 7.780, de 10/11/1993 Títulos

...  
II - Cursos em área de interesse da educação:  
...  
f) cursos promovidos, patrocinados ou reconhecidos por órgão oficial ou cursos realizados em instituições legalmente reconhecidas:

	valor unitário	valor total
- com mais de 40 h	0,5	3,0
- de 20 a 40 h	0,3	1,8
- até 19 horas	0,2	1,2

## Emissão de Certificados

A emissão dos Certificados é prerrogativa legal da APROFEM.

De cada filiado participante, serão avaliados os aspectos qualitativos das respostas e o regular preenchimento do Quadro de Horas Trabalhadas.

A APROFEM se reserva o direito de não emitir o respectivo Certificado, caso se evidencie qualquer irregularidade (respostas idênticas, ausência de assinaturas, chegada da Ficha fora do prazo etc.). Neste caso, o Profissional afetado será avisado e poderá

recorrer ao Presidente da APROFEM justificando o ocorrido; a decisão irrecorrível do Presidente ocorrerá em até 45 dias da data do protocolo do recurso.

A avaliação PS (plenamente satisfatório) terá como um dos seus requisitos, que pelo menos metade das horas-relógio do Curso tenham ocorrido no âmbito das Unidades Escolares, Regionais ou Centrais da SME. Caso isso não ocorra, o participante poderá ser avaliado com o conceito S (satisfatório), também suficiente para a emissão do Certificado.

## ANEXO I

## Ficha de Inscrição para participação no Curso a Distância da APROFEM: "PROJETO PEDAGÓGICO – UMA VISÃO CRÍTICA".

E.M.: _____		DREM: _____	
REG. FUNC.	NOME LEGÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	

Obs.: Este Curso foi viabilizado graças à colaboração da UDEMO, a cuja Diretoria e associados a APROFEM agradece.

## Quem pode fazer o curso da APROFEM?

**Este Curso está direcionado para o pessoal do Quadro do Magistério do Ensino Municipal (efetivos, comissionados estáveis e não estáveis, contratados etc.).**

A APROFEM já está estruturando Cursos semelhantes que serão oferecidos para o Quadro de Apoio e servidores de outros Quadros da Prefeitura.

Entretanto, nada impede que servidores administrativos ou operacionais agreguem-se ao grupo de professores e façam este Curso, compatibilizando horários e atribuições. Também pode ser feito por servidores das creches e de outras secretarias.

## Há limite de participantes por Escola?

Não há limite de participantes, mesmo porque a participação do Profissional far-se-á em momentos de trabalho coletivo na escola e/ou nas horas livres de cada um.

## É necessário ser filiado à APROFEM para fazer o curso?

O trabalho de leitura, discussão e reflexão sobre os textos apresentados é aberto a todos, bem como o preenchimento e envio para a APROFEM da Ficha de Avaliação.

Entretanto, o Certificado de Participação será emitido apenas para os profissionais filiados ou que vierem a filiar-se até a conclusão do Curso.

## Qual será o valor do Certificado para a vida funcional?

Será expedido para cada filiado da APROFEM que concluir o Curso "Projeto Pedagógico - uma visão crítica", um Certificado de Participação contendo todos os requisitos legais para ser validado para Evolução Funcional.

## ENSAIO

## Jornalistas, deuses, professores e a manipulação da informação

Francisco Djair Galvão Freire

Um libelo, um manifesto, um artigo, um comunicado oficial: não encontrei ainda a definição certa para o texto primoroso publicado no Jornal O Estado de São Paulo pelo brilhante e zelante jornalista, escritor e editorialista José Nêumanne Pinto, do Jornal da Tarde (**Debaixo de pau e pedra**, dia 7 de junho). Quem sabe pelas assertivas, pela verborragia do autor, quem sabe pela forma como este revelou ter chegado à categoria dos semideuses, um panetão onde apenas os 'iniciados' nesta ciência da arte de bem-escrever habitam.

Do alto do seu bem-remunerado cargo, condição à qual são guiados somente uns poucos dessa categoria de iluminados que são os jornalistas, o experimentado editorialista cumpre sua função de criticar o que ocorre à sua volta, desde que a lógica dominante seja vencedora. E ele não deixou por menos ao ter na alça-de-mira um grupo que, apontam as pesquisas, tem um dos maiores índices de simpatia da população em geral - o professorado. O mote da sua produção impar no citado texto foi o episódio que envolveu o governador Mário Covas e professores ativistas de esquerda na Praça da República, durante a greve da categoria em São Paulo.

Destilando todo o seu potencial adquirido, quem sabe, diretamente do Olimpo, onde habitam deuses formosos, cheios da sabedoria e da justiça, Nêumanne tenta nos atrair para sua grande ideia: o professorado, em particular o de São Paulo, é formado por bandidos, analfabetos de carteirinha e diploma carimbado nos camelódromos da Capital ou de outras paragens e, de quebra, os educadores representariam apenas mais um ralo por onde escorreria o dinheiro público. Ele, ao justificar sua ira contra esses 'monstros', não titubou em tratar de forma terna e sincera o governador Mário Covas que, ainda de acordo com o conjunto de silogismos construídos do meio para o final do texto, teria o mérito de ter arrasado com a educação paulista. Sendo vítima no momento, Covas estaria redimido.

A caricatura encomendada para sua página no 'Estadão' falava por si: um professor barbudo, de tacape em punho, avançava com seu instrumento de trabalho para desferir golpes contra quem passasse à sua frente. O governador, poderia sugerir nosso nobre iluminado das letras impressas, 'deu azar' ao ser obrigado a cruzar com gente dessa estirpe. Trogloditas, selvagens, monstros, analfabetos, baderneiros, aruaceiros, enganadores... Sobram adjetivos para eles, os professores, personificados que foram nas figuras do trio que aguarda na prisão o castigo por ter lançado seus grunhidos e tacapes contra a mais alta autoridade do Estado quando este, no cumprimento diário do seu dever de garantir a todos o 'sagrado direito de ir e vir', foi atacado. Nada mais aconteceu, nos garantes Nêumanne.

Alguns jornalistas - sorte que a categoria não pode pagar pelo que alguns poucos bem-pagos escrovelam a soldo bem-pago dos leitores e anunciantes - realmente não se conformam por estarem

sendo vistos apenas como semideuses. A atração pelo divino, por completo, é maior, convenhamos. Isso, claro, não seria aplicável ao nosso escriba em questão, que tem preocupações limpidas com a educação em nosso Estado e no país como um todo.

Como sugeri certa vez um ex-prefeito paulista, a escola funcionaria muito bem sem professores. Mas nosso herói quer um pouco mais: jornalistas, tarimbados, mestres das letras, das discussões, da verdade, do estrelato na profissão, poderiam fazer bem melhor este serviço que é 'civilizar' o povo. Com uma diferença: as aulas seriam ministradas por quem, além do 'preparo intelectual', traria consigo, ainda que por teimosia da diferença, fluidos da passividade. Quem um dia já digitou numa Remington de jornal sabe que a domesticação das mentes e corações passa primeiro pelas cátedras das redações, evoluindo conforme o cargo a que cada um é elevado. Não se trata de dizer que existiria a 'síndrome da canalhice generalizada' na imprensa, mas para isso ser passado ao leitor basta dar a alguém o diploma da divindade implícita e um soldo convidativo.

A intervenção do editorialista do JT, antes de mais nada um direito que lhe assiste enquanto integrante do corpo dirigente daquela publicação do tradicional grupo 'Estado', vem fazer coro a todo um processo que revela como o país tem passado os últimos 15 anos patinando entre discursos político-moralizadores e uma descarada manipulação da informação na grande mídia. Sabe-se que uma crise ética paira sobre a cabeça de muitos senhores nas redações, mantidos com tapa-bocas pela sobrevivência, pela subserviência ou por puro descompromisso com a profissão. Cada um sabe o que faz para si, mas a ética deveria sobrepor-se ao caviar.

Jornalistas-trogloditas, professores-fascistas, governantes-neoliberais, ratos-de-gabinete-festivos, esquerdistas-ululantes - não faltam rótulos a quem os queira usar. Faltam, isso sim, compromissos mínimos por parte de muitos daqueles que um dia resolveram abraçar a causa nobre com a qual Gutenberg premiou a modernidade. E, principalmente, com os que de fato financiam suas elucubrções intelectuais e as publicam a soldo governamental e, por conseguinte, também público.

Ah! Quase sonego a informação de que sou professor de uma escola pública do município de São Paulo e que, por azar meu, dele, nosso, de quem quer que ache estranho, um dia também resolvi apostar com a ossada de Gutenberg que não venderia minha alma ao diabo caso virasse jornalista, profissão que também exerceu com orgulho. Pena que o sábio e experiente editorialista do JT não tenha, talvez, meios de guindar-me à condição de, pelo menos, semideus. Ou sua retórica ainda será aprimorada nessa direção.

(\*) **Francisco Djair Galvão Freire** é professor da rede municipal de ensino de São Paulo. E-mail: page.lita@terra.com.br

## QUALIDADE DE VIDA

## “Viver bem na Terceira Idade”

A população de idosos no Brasil é estimada atualmente em 13,5 milhões de pessoas. O que distingue ou diferencia os idosos que buscam constantemente melhorar qualidade de vida, daqueles que apenas acalentam o peso dos anos em seus corpos é, sem dúvida, o amor a vida, a certeza de que sua missão na terra não terminou, é uma auto-estima bem elaborada.

Para se atingir uma estrutura bem fundamentada, diversos aspectos devem ser observados e colocados em prática ao longo de nossas vidas, para que possamos usufruir de nossa sabedoria e experiência na terceira idade.

Uma alimentação nutritiva e equilibrada é o primeiro passo para garantir o bem-estar físico.

Abuse das verduras e legumes e inclua frutas em sua dieta, pois são ricas em fibras e auxiliam no funcionamento dos intestinos. Evite abusar de alimentos gordurosos, com alto teor de colesterol e frituras. Prefira carnes magras assadas ou grelhadas. Consuma por volta de dois litros de água por dia. Leite desnatado e derivados são ricos em cálcio, e devem ser consumidos diariamente.

É indispensável a prática de atividade física, sempre orientada por seu médico e de acordo com a condição de sua saúde; os exercícios físicos proporcionam uma melhor percepção corporal, ajudam no combate ao estresse, melhoram a socialização e a integração, sem contar que são ótimos para manterem o controle da pressão arterial, diabetes, hiperlipidemia (colesterol e triglicérides) e osteoporose.

Procure ativar sua memória através da prática de leituras de livros e jornais e faça, sempre que puder, palavras cruzadas.

Participe de atividades sociais como festas, cinemas, teatro, dança e atividades de lazer, como jogos e oficinas de artesanatos. Técnicas de relaxamento, automassagem, meditação, são de grande importância para o combate ao estresse.

Outro fato muito discutido, porém pouco

explorado pelas pessoas, muitas vezes por preconceitos ou vergonha, é a sexualidade na terceira idade. Quando somos jovens a sexualidade é caracterizada pela quantidade; na fase adulta devemos preservar a qualidade de nossa sexualidade, e já na fase após os 50 anos, marcada na mulher pela menopausa e no homem pela andropausa, a sexualidade pode se expressar pelo toque, por momentos de carinho ou pela própria relação sexual que deve ser adaptada a cada caso, buscando-se sempre a harmonia do casal, não esquecendo que sexo na terceira idade é tão saudável quanto na fase adulta. Grupos de apoio ou informativos são muito produtivos e estimulam a prática de uma vida saudável, trabalhando aspectos emocionais e sociais que são particulares nessa fase de vida.

Falamos do bem-estar físico, social, emocional e não podemos esquecer do bem-estar espiritual. A individualidade deve ser respeitada sempre e todos nós devemos crer em alguma força maior, independente da religião de cada pessoa.

Atualmente, o trabalho voluntário tem sido muito divulgado e respeitado. Ajuda muito no desenvolvimento intelectual e é uma maneira de passarmos toda a experiência adquirida em nossas vidas em prol de pessoas que necessitam.

Procure encontrar em você mesmo a jovialidade de sua alma. Velho é aquele que se deixou empoeirar durante os anos, está triste, sem motivação para a vida. Idoso vive sua maturidade com sabedoria e sutileza, procura passar sua experiência de vida para alguém que necessita e vive cada dia como se fosse único, pois a vida é feita de momentos presentes e de um futuro que desejamos ser sempre melhor, por isso, não podemos desistir nunca!

Se você quiser conhecer melhor o Programa de Qualidade de Vida para a Terceira Idade que a Intermédica oferece a seus associados, ligue para a Medicina Preventiva: 3872.6111 e informe-se.

O Jornal da APROFEM abre, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumimos o teor das matérias.

### ESPAÇO ABERTO

## E.M.E.I. “Do Lar Sírio” - Drem 7 - AR/MO Peça Teatral “O Dia dos Bonecos”

Aconteceu no dia 07/06/00, no anfiteatro da Instituição Lar Sírio Pró-Infância, localizado na rua Serra de Bragança nº 1.086, Tatupé, a peça teatral denominada “O Dia dos Bonecos”. A ideia central do texto é a relação adulto/criança, que procura despertar a criança adormecida em cada adulto, permitindo brincar e aprofundar-se no mundo da fantasia infantil.

O elenco é constituído por onze atores, dez elementos no apoio técnico, sob a direção e música de Celso Cardoso e texto de Maisa Aché. Este grupo é formado por pais do C.E.B., uma escola particular de Moema, que aceitou o desafio de lançar o Projeto - Teatro 2000, com o objetivo de apresentar-se para crianças carentes de escolas públicas e entidades beneficentes.

O evento foi de excelente qualidade e obteve uma repercussão muito positiva na comunidade envolvida.

Colocamo-nos à disposição para fornecer o telefone de contato com o grupo para futuras apresentações, através do fone da EMEI “Do Lar Sírio”: 217-3651.

A EMEI “Do Lar Sírio”, na pessoa da Sra.

Diretora da Escola a profª Sandra Maria M. J. Salto, aproveita o espaço para agradecer publicamente ao grupo teatral e parabenizá-lo, bem como a honrosa presença da Sra. Delegada Regional de Educação da Drem 7, profª Eliane Seraphim Abrantes e ao Sr. Antonio Marcos Marsola Corrêa, supervisor administrativo da entidade Lar Sírio Pró-Infância, que não mediu esforços para que o evento acontecesse, juntamente com a assistente social Sra. Cláudia Fernandes.

“O Dia dos Bonecos”  
Música para crianças

**Texto:** Maisa Aché; **Música:** Celso Cardoso; **Direção:** Celso Cardoso. **Elenco:** Antônio Leitão, Débora Ferreira, Elida D'Errico, Ionna Tsanakaliotis, Karla Dick Davanzo, Magna Nemr Coelho, Pilar Florez Corrales, Kika Ferreira, Oduvaldo Mendonça, Roberto Amaral e Roberto Gramani Jr. **Equipe de Apoio:** Roberto Amaral, Antonio Leitão, Cesar Palito, Maisa Aché, Caia Marcondes, Luciane Peligotti, Oswaldo J. Scmiedel, Elida D'Errico, Rodrigo Fuentes, Beto Nunes e Elisabete.

### BALANCETE SEGUNDO TRIMESTRE DE 2000

Saldo do Período Anterior .....	R\$ 298.090,79
Receitas .....	R\$ 350.573,45
Despesas .....	R\$ 300.835,62
Saldo para o Próximo Trimestre .....	R\$ 347.828,62

## CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS CURTAS

**NOSSA PRESENÇA NAS CRECHES**

As Equipes de Assessoria da APROFEM visitaram as creches municipais, sendo bem recebidas pelas chefias e demais funcionários.

Esta receptividade, creditada ao respeito à atuação sindical e dignidade profissional daqueles valorosos servidores, também está diretamente ligada ao compromisso da APROFEM com a passagem das creches para o Ensino Municipal sem prejuízo funcional para os interessados, às orientações do pessoal da APROFEM a este respeito e sobre vida funcional e, finalmente, ao enorme interesse despertado pelo Curso a Distância em realização.

**ESTABILIDADE PARA OS ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DE APOIO**

A APROFEM entregou ao atual Secretário de Governo Municipal, Dr. Arnaldo Faria de Sá, solicitação para que reconheça a estabilidade constitucional dos Inspectores de Alunos, Auxiliares de Secretária, Auxiliares Administrativos de Ensino e Secretários de Escola que tinham cinco anos contínuos de serviço público à época da promulgação da Constituição.

Trata-se da derradeira tentativa, nessa gestão municipal, de concretizar tão importante direito. Para tanto, contamos com a sensibilidade e visão política do atual Secretário.

**AINDA EM SGM: REAJUSTE SALARIAL, EVOLUÇÃO FUNCIONAL E APOSENTADORIA**

Na mesma oportunidade, entregamos ao sr. Secretário documento expondo a necessidade de sensibilizar o Prefeito visando obter uma imediata reposição salarial de 30% para o conjunto do funcionalismo; a também imediata publicação do Decreto Regulamentador da Evolução Funcional para os Agentes Escolares; determinação de estudos urgentes para a regulamentação da Evolução Funcional dos demais Quadros de Profissionais da Prefeitura e, finalmente, baixar as Normativas sobre as normas de aposentação dos servidores adequadas à Emenda Constitucional nº 20 e atendendo as reivindicações da APROFEM.

**CONCURSOS PARA ATE I E II**

A homologação desses concursos, publicada em 30 de junho passado e a divulgação da Classificação Definitiva (DOM de 28 de junho) significa que os próximos passos - escolha, nomeação, posse e exercício - podem ocorrer a qualquer tempo.

A Prefeitura ainda não fala em datas, e a APROFEM cobra o compromisso assumido pela SME de discutir o módulo de Profissionais por escola e a situação dos Secretários de Escola; é oportuno registrar que, recentemente, a APROFEM reiterou ao senhor Secretário da Educação a necessidade de garantir o emprego dos servidores reprovados ou aprovados não classificados, em vagas disponíveis, pelo investimento que a Prefeitura fez neles ao longo dos anos e que resultou em tanta dedicação e aperfeiçoamento profissional que não devem ser desperdiçados.

**CADERNO ELEITORAL**

A APROFEM divulgará, na próxima edição do seu Jornal, prevista para meados de setembro, as propostas de candidatos a Prefeito e Vereador da Capital que chegarem à sede da APROFEM em tempo hábil.

**PITTA MANTIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL**

Em votação ocorrida no dia 12 de junho passado, o Prefeito não foi cassado por decisão da maioria dos vereadores. Espera-se de cada cidadão paulistano um juízo crítico da situação.

**AÇÕES NA JUSTIÇA: 62% E 81%**

Os associados da APROFEM que aderiram às ações têm razões para demonstrar otimismo: já há grupos dos 62% em fase de execução (determinação de pagamento - precatórios) e, dos recentes grupos dos 81%, alguns já obtiveram decisão favorável em 1ª instância.

O Departamento Jurídico da APROFEM informa diretamente o interessado, por telefone ou pelo correio, de qualquer evolução no seu processo. A Justiça é morosa... mas não há de faltar!

Pelo tempo decorrido, a APROFEM não entrará com novos grupos referentes a estas ações.

**REAJUSTE QUADRIMESTRAL - PREFEITURA CONDENADA**

O Tribunal de Contas do Município determinou que a Prefeitura aplique o reajuste de 2,85% aos salários de todos os servidores municipais, a partir de julho/97. Para isso, concedeu o prazo de 60 dias a partir da publicação em Diário Oficial (dia 22/06, pág. 47).

É importante lembrar que o TCM é um órgão assessor do Poder Legislativo e que suas decisões podem ser, mais uma vez, desdenhadas pelo Executivo. Se isso ocorrer, os advogados da APROFEM indicarão o melhor caminho para fazer valer os nossos direitos, admitidos em consistente parecer técnico.

**PREFEITURA - AS CONTAS DO ANO PASSADO NÃO SÃO APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

A administração Pitta sofreu mais um revés: o Conselheiro Relator votou pela emissão de Parecer Contrário à aprovação das contas do exercício de 1999 (DOM de 07 de julho, pág. 64), mencionando as seguintes irregularidades na área da Educação: aplicação de apenas 19,67% das receitas, em desconformidade com o Art. 212 da Constituição e Art. 208 da Lei Orgânica; aplicação a menor de 227 milhões de reais no ensino fundamental, contrariando o disposto no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

E o que pode acontecer com o Prefeito Pitta? Caso a Câmara Municipal acate o parecer do TCM e não aprove as contas de 1999, o Prefeito ficará inelegível por alguns anos.

**A MESMA RAZÃO DAS CONTAS NÃO APROVADAS**

A principal razão da não aprovação das contas municipais de 1999 foi a inclusão, nos gastos com Educação, das despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões. Recentemente, o juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública concedeu liminar determinando que a previsão orçamentária para o próximo ano garanta a aplicação de pelo menos 30% dos valores arrecadados com impostos, na manutenção e desenvolvimento com ensino, evitando que o(a) futuro(a) prefeito(a) inclua aí pagamentos de inativos e gastos com estruturas de outras secretarias.

É importante alertar os colegas aposentados: diferentemente do que alguns apregoam, as vantagens pessoais conquistadas por cada um estão asseguradas. O risco existente fica por conta da criação de Tabelas de Vencimentos distintas, separando ativos de inativos; por essa razão é que a união de todos em torno de entidades consolidadas e respeitadas, como a APROFEM, se faz necessária. A APROFEM reafirma seu compromisso de não admitir qualquer medida que possa prejudicar os aposentados, e conclama estes Profissionais para que não compactuem com manobras divisionistas.

**ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos preveem que os professores precisarão ter habilitação específica para atuar na área e que os sistemas estaduais e municipais de ensino terão que se adequar a esta nova orientação.

As diretrizes reconhecem formalmente o direito de todo cidadão à Educação Básica, independentemente de idade (JT, 09/07/2000).

Por oportuno, o SENAC-São Paulo desenvolve um importante trabalho neste segmento, grátis. Maiores informações no Senac Vila Prudente, tel.: 272-6588.

**NÃO CONCORRERÁ**

O vereador Nelson Prouença comunica que não concorrerá à reeleição por motivos pessoais, familiares e profissionais.

O mencionado vereador presidiu a Comissão Especial de Estudos sobre Educação Profissional, cujas conclusões foram de grande valia para o Ensino Municipal.

**NÚMEROS DO ENSINO MUNICIPAL**

Dados oficiais de junho passado ilustram que a Rede Municipal de Ensino é composta de 850 Unidades (417 EMEFs, 404 EMEIs, 8 EME-FMs, 6 EMEEs, 13 CEMES e 2 CMCTs); cerca de 34 mil Docentes, 1.900 Especialistas e 860 mil Alunos.

**MATERIAL ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS**

O vereador Paulo Frange comunica que deu entrada em Projeto de Lei na Câmara Municipal visando fazer com que a Prefeitura de São Paulo repasse recursos às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais para a compra de material escolar. O intuito da Lei, se aprovada, é o da descentralização efetiva não só dos trabalhos, mas também de recursos para garantir a qualidade de ensino.

**ESCRITOR E EDUCADOR**

Recebemos exemplar do livro Flores para a Babilônia, com dedicação do autor Hernando Bezerra, nosso associado. Agradecemos e cumprimentamos pela sensibilidade e dedicação (Contatos com o autor: Av. Vila Ema, 5.288, São Paulo, CEP 03282-001).

**A ESTAÇÃO CIÊNCIA DA USP REALIZARÁ A 5ª MOSTRA DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ENSINO DAS CIÊNCIAS**

A Estação Ciência, Centro de Difusão Científica, Tecnológica e Cultural da Universidade de São Paulo realizará de 30 de agosto a 2 de setembro a 5ª Mostra de Material de Divulgação e Ensino das Ciências. No ano passado, o evento atraiu 10.000 pessoas, entre dirigentes de instituições de ensino, professores, educadores, estudantes e público em geral.

Além da presença dos expositores, a Mostra conta com a realização de atividades culturais, shows, palestras, oficinas, mesas-redondas e simposios relacionados ao tema da Mostra, que neste ano é Ciência e Arte: Imaginário e Descoberta.

Já estão confirmadas as participações de importantes personalidades, como o reitor da Universidade de São Paulo, Jacques Marcovitch, o professor Luís Carlos de Menezes, o cantor Tom Zé e a apresentação do espetáculo Um Século em um Instante, da Cia Truks - Teatro de Bonecos.

Para complementar, acontece um concurso para professores do ensino fundamental, médio e profissional, cujo objetivo é estimular e divulgar práticas pedagógicas diferenciadas desenvolvidas por estes profissionais.

As inscrições para participação dos expositores já estão abertas e as informações podem ser obtidas pessoalmente na secretaria da Estação Ciência, por e-mail, no endereço secretaria@ciencia.usp.br ou pelo telefone 263-7022.

A Estação Ciência localiza-se à rua Guaicurus, 1.274, na Lapa. Outras informações: Renata Cajado Carvalho - telefone: 263-7022. E-mail: renata@ciencia.usp.br

**GD RELANÇA LIVROS À REDE ESCOLAR**

A Editora GD Publicações, especializada na área de Educação, está relançando os títulos "Maternagem Deficiente, Problemas Corporais e de Aprendizagem", da psicóloga Mabir Sobral, e "O Semeador de Estrelas", do pedagogo e consultor empresarial Dirceu Moreira.

"Maternagem" oferece a professores e pais de alunos subsídios de como um trabalho psicopedagógico pode aproximar a criança ao mundo do conhecimento. Em "O Semeador", Moreira mostra a "coragem e a autoconfiança de uma pessoa, representada pelo urso Síríus, na conquista de seus ideais. Síríus convida a sociedade a colaborar para a preservação do planeta, lembrando que somente a união dos esforços irá resgatar a consciência e sobrevivência ecológica". A obra foi indicada ao Prêmio Nobel de Literatura, em 1998, na categoria infanto-juvenil.

Os autores estão à disposição das escolas públicas e particulares de São Paulo para ministrar palestras gratuitas sobre temas ligados à educação. Contatos: Editora GD, telefone: 288-7640 ou 289-1477 (fax). E-mail: gd.assessoria@uol.com.br

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

A APROFEM encaminhou ao Prefeito documento contendo minuta de Decreto Regulamentador do artigo 23 da Lei nº 11.715, bem como sugestão de um substitutivo para a Portaria DIRD 2/2000.

Esse documento, elaborado pelos srs. Gilberto Carneiro de Almeida (1º Insper GCM) e Walter Abraão Filho e encampado pela APROFEM pela sua relevância, pugna pela regulamentação do acesso na carreira do GCM, e cuja adoção terá como resultado imediato o fim da estagnação e a consequente valorização daqueles Profissionais; o substitutivo para a Portaria, se adotado, garantirá a fundamental manutenção do porte de arma funcional e do credenciamento (farda) dos GCMs. Com esse encaminhamento, a APROFEM demonstra seu apreço por estes Profissionais e procura garantir a eficácia da atuação dos mesmos na preservação da integridade física dos próprios municipais (escolas e creches, em especial) e dos servidores que lá trabalham.

O Comando da GCM concretizou recentemente, através dos Decretos nº 39.592, 39.593, 39.595 e 39.597/00, a regulamentação do importante trabalho da Corporação. É uma demonstração de compromisso, inclusive, com o Combate à Violência nas Escolas; e quem demonstra esta consciência, certamente não compactuará com a possibilidade de acabarmos contando com um contingente de "paisanos" desestimulados e cerceados no exercício de suas funções.

**TEXTOS PARA OS EDUCADORES**

A empresa Base Assessoria comunica que já dispõe de material que versa sobre os temas: como trabalhar o construtivismo na prática da sala de aula; Inteligências Múltiplas; como surgem os Projetos e o que são; O que é e como dar limites ao meu aluno. Maiores informações: <http://baseassessoria.gz.ee/> - E-mail: baseassessoria@terra.com.br

**ENSINO A DISTÂNCIA**

"...o preconceito no Brasil está sendo superado. Todos sabem que é preciso democratizar o conhecimento e promover o aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores. O ensino a distância, portanto, se apresenta como a melhor opção."

A. C. Franchini, especialista em soluções para a Internet, na revista Inovação Empresarial, junho de 2000.

**AGENDA DE CURSOS 2000**

A Agenda de Cursos 2000 (parceria APROFEM / ABITEP / Fábrica de Ideias), contendo a Programação de agosto e setembro, está à disposição dos interessados na sede da APROFEM.



## Equipes de Assessoria

As Equipes da APROFEM, que tiveram um papel relevante na implantação do Curso a Distância visitando toda a rede de escolas e creches municipais, continuarão a sua missão retornando às Unidades com a incumbência de propiciar:

- orientação profissional aos seus representados;
- apoio e orientação aos participantes do Curso a Distância;
- esclarecimentos sobre os serviços prestados pela APROFEM: palestras, assistência funcional e jurídica, convênios etc.;
- recepção de fichas cadastro, consultas, avaliações do Curso, Atas de Eleição de Representantes Sindicais, Inscrições diversas etc.;
- distribuição de material institucional, legislação, publicações etc..

Atualmente são 8 Equipes de Assessoria treinadas para atender aos servidores municipais, circulando diariamente por toda a Capital. Para acionar a Equipe de Assessoria de sua região, procure o Representante Sindical da APROFEM ou ligue diretamente para o celular da Equipe ou para a coordenação das Equipes, em nossa Sede Própria (tel.: 3105-1845, com profª Eliana ou Luciane).

## Prevenção ao uso de Drogas - Parceria Relevante

A APROFEM firmou parceria com a Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, prestando colaboração e apoio nas iniciativas criadas pela Associação dos Cabos e Soldados visando a **Prevenção e Orientação contra as Drogas:**

1 - GAS (Grupo de Apoio à Sociedade) - Tem o objetivo de realizar um trabalho de conscientização junto à comunidade, necessitando da colaboração de todos os interessados para a **Apresentação do trabalho** (folhetos, reuniões, palestras etc.), **participação em Curso para Multiplicadores** (cobrados vinte reais para a confecção de material didático e cinco quilos de alimentos não perecíveis que serão entregues para obras assistenciais; o respectivo Certificado

será emitido mencionando a parceira Associação/APROFEM para os nossos representados); Trabalho de **Prevenção; Terapia Ocupacional; Recuperação** do viciado; **Afins** (novas idéias e sugestões acatadas).

2 - **Reunião de Apoio à Família** (todas as quartas-feiras, às 20 horas, no Auditório da Associação - R. Marquês de São Vicente, 531, Barra Funda) - Participação das famílias inscritas, recebendo orientação sobre os problemas ocasionados pelo uso desenfreado das Drogas e como evitá-los.

• Maiores detalhes e inscrições: tel.: 3662-6122, ramal 131, com Flávio Cordeiro (Diretor de Assistência Social) ou Bonifazi (Coordenador de Ensino e Cursos), da Associação de Cabos e Soldados.

## OPINIÃO

### Uma escola mais segura

Walter Abrahão Filho

Há muitos ouvimos que o Sistema de Ensino deve promover a valorização dos Profissionais de Educação. Contudo, o que presenciamos ao longo de todos estes anos é uma política constante de evidente descaso para com a categoria, culminando, lamentavelmente, com o sucateamento do Ensino Municipal.

Penso que educar, sobretudo nos dias atuais, tem se tornado cada vez mais uma "Missão Impossível", por um verdadeiro amontoado de ações e omissões que vão desde a falta de um Plano de Carreira que venha garantir a concretização de uma reestruturação satisfatória, até o medo gerado pelo aumento desproporcional da violência que tem cercado as Unidades Escolares.

Hoje, os Profissionais de Ensino estão ex-

postos a toda sorte de riscos, porquanto desamparados pela Administração, a qual deveria, por força de Lei, prover ao menos a segurança de seus funcionários para que os mesmos possam desempenhar com dignidade a função pública que lhes fora incumbida.

Apesar de haver hoje, uma ação conjunta da Superintendência Municipal de Educação e da Guarda Civil Metropolitana, na qual a primeira indica as prioridades a serem perseguidas pela segunda no que tange a Segurança Escolar, tal ação não tem sido suficientemente eficaz no combate à violência nas escolas.

Entendo que é necessária a desburocratização imediata desta parceria, sob o prisma de que hoje com o aumento da violência em todos os âmbitos da Sociedade, não há mais prioridades, haja vista que vândalos disputam a degra-

dação do patrimônio público escolar com traficantes que aliciam nossos jovens à iniciação ao consumo das drogas. E para esta conclusão nem é preciso ser um grande conhecedor dos limites da Educação Pública, basta ler os noticiários. Ou será que só existem muros pichados na Zona Leste, ou ainda será que só existe tráfico de entorpecentes na Zona Sul? Ou pior, será que a Escola X do bairro Y merece mais proteção policial do que a Escola Z do mesmo bairro. Que prioridades são estas que socorrem alguns em detrimento de outros?

O fato é que, acuada, alunos não conseguem aprender e professores não conseguem ensinar. Assustados, temem uns aos outros. Desorientados, chocam-se entre si.

Destarte, faz-se necessário que tais problemas sejam melhor analisados pela Administração Municipal à luz da reta razão. Desburocratize-se o sistema, ouvindo-se os envolvidos diretamente (escola e comunidade) que, com certeza, alertarão sobre as diretrizes a serem traçadas com mais sabedoria. Que au-

mente-se o efetivo da Guarda Civil Metropolitana para melhor atendimento dos anseios da população necessitada, que treine-se o policial adequadamente para seu contato com a Comunidade Escolar, para que Equipe de Educadores e Tropa possam adquirir confiança mútua e atingir com mais eficiência os objetivos propugnados.

Basta de demagogia. Urge a necessidade de ações emergentes, que ao menos atenuem o medo que o aluno e professor vêm sentindo de frequentar a Escola. Não há tempo a perder, sob pena de perdemos a batalha contra o tempo, vendo esfacelar-se o nosso Sistema Educacional.

Preciso acreditar que somente através de uma boa Educação, construiremos um país melhor para nós e para nossos filhos, melhor para as gerações futuras que dependem de atos positivos hoje para se condicionarem como uma grande nação.

Sou jovem e preciso acreditar.... Mais, sou jovem, e preciso realizar.

### Educação no caminho da realidade

Toninho Paiva \*

É impossível construirmos uma nação forte, séria, justa e democrática sem educação. A formação do país depende da participação popular; e esta depende diretamente do nível de escolaridade da população.

Essa é uma norma que contraria leis científicas, segundo as quais para toda regra há uma exceção. Nesse caso, a própria história da humanidade já comprovou, a fórmula é única e inviolável.

Todas as grandes nações do mundo investem pesado em educação e pesquisa. Todas tratam do assunto como prioridade e o administram com extrema retidão.

O Brasil avançou muito nos últimos anos, inclusive com uma legislação que determina aos governantes um mínimo orçamentário a ser aplicado no setor. Os índices de escolaridade melhoram a cada ano. O nível dos profissionais formados nas salas de aula do país também é visivelmente melhor.

Entretanto, nem tudo é alegria. Ainda há um longo caminho a ser percorrido. Os problemas continuam existindo e um dos maiores são as precárias condições de trabalho das pessoas ligadas ao magistério.

Historicamente tendo que brigar por salários e por equipamentos, os profissionais têm que se dividir entre a arte de ensinar e a luta para ensinar. Ao invés de dedicar-se exclusivamente ao magistério, eles precisam desperdiçar tempo e forças em verdadeiras batalhas para manter a qualidade do ensino.

Mas também nem tudo são trevas. Exemplos simples, práticos e corretos para garantir a vitalidade de educação não faltam. Um deles é o Curso a Distância desenvolvido pela APROFEM.

O projeto investe exatamente na base da educação, que é o profissional da área, oferecendo-lhe oportunidades de aperfeiçoamento, capacitação, especialização e, conseqüentemente, de valorização.

Vista como essencial para profissionais de todas as áreas, a educação continuada também deve ser vinculada ao magistério. Esse procedimento incentiva o desenvolvimento do sistema pedagógico e estabelece uma relação qualitativa entre o profissional e a execução do seu trabalho.

O Curso a Distância também prima por criar condições favoráveis aos interessados no aperfeiçoamento. Ele adapta-se às características dos profissionais e incentiva a participação.

Essa idéia é, portanto, mais uma prova de que, com vontade, é possível conquistar bons resultados. É possível provocar mudanças positivas no sistema educacional e, conseqüentemente, de estrutura social.

Ela proporciona também uma visão otimista do futuro. Nos enche de esperanças de que o Brasil será um país melhor, mais justo e realmente democrático.

(\* **Toninho Paiva** é vereador pelo PFL.

### Educadores: Heróis ou Bandidos?

Rubens Calvo \*

Heróis na luta pela formação de crianças, jovens e adultos, os professores e demais funcionários da área de ensino vêm sendo tratados como bandidos pelos nossos governantes. Com salários baixíssimos, aviltantes, são obrigados a se sujeitar a excessivas horas de trabalho e a ministrar aulas em classes de 40, 45 crianças, sem a mínima condição de dar a todas elas a atenção que seria necessária para lhes garantir o aprendizado.

Aumento? Só se for de trabalho, pois hoje já se tem notícia de classes com até 55 crianças e de escolas superlotadas, nas quais os poucos e mal pagos funcionários sequer conseguem verificar se há ou não pessoas estranhas. A segurança é nula, pois é impossível impedir a entrada de bandidos, traficantes, ladrões e outros tipos de indivíduos que representam ameaça até de morte aos alunos, aos professores, aos funcionários e aos pais.

Foi-se o tempo em que o trabalho nas escolas era gratificante. Foi-se o tempo em que as escolas públicas eram as melhores.

Sem dúvida, a culpa pela degradação do ensino é do governo. Começou durante a ditadura e continua, nos dias de hoje, em governos que se dizem sociais e democráticos ou, melhor, "neoliberais". Claro está que, para nossos governantes, um povo que não tem estudo é mais fácil de manipular, principalmente quando o Estado é detentor de todas as concessões de rádio e televisão do País e o maior anunciante dos veículos de comunicação. É

flagrante o desrespeito à Constituição e aos direitos dos cidadãos!

São justas e coerentes todas as reivindicações dos professores e funcionários do ensino público por melhores salários e condições dignas de trabalho. É na mão deles que está o futuro do nosso País e este futuro tem de ser valorizado.

São justas e coerentes as reivindicações destes profissionais pela diminuição do número de alunos por classe. Nas escolas de educação infantil, o ideal é ter de 6 a 20 crianças por classe, variando de acordo com a faixa etária. No ensino fundamental, o número máximo ideal é de 15 alunos na primeira série; 20, na segunda; 25, na terceira e na quarta, e 30, a partir da quinta série. Com a redução teremos pelo menos três benefícios imediatos: queda na evasão escolar, melhor aprendizado e aumento no número de empregos.

A sociedade, como um todo, tem de se unir aos professores e funcionários do ensino público, reforçando sua luta por melhores salários e condições dignas de trabalho.

Final, todas as melhorias na área educacional beneficiam, em primeiro lugar, as nossas crianças, garantindo-lhes melhor aprendizado e a chance de um futuro mais promissor.

(\* **Rubens Calvo** é médico, vereador, líder do bloco parlamentar "Pela Ética na Política" (PSB/PPS) e vice-presidente da Executiva Municipal do PSB.

# Eventos da APROFEM

(Com Dispensa de Ponto concedida através da Portaria SME nº 613/2000, publicada no DOM de 12/02/2000, alterada pela Portaria SME nº 712/2000, publicada no DOM de 18/02/2000).

## III CONGRESSO DA APROFEM: "A Educação Pública no limiar do III Milênio"

**DATA:** dias 20 e 21 de setembro de 2000 (Quarta-feira e Quinta-feira)

**HORÁRIO:** 8h às 17h

**LOCAL:** Palácio das Convenções do Anhembi

• **Período de Inscrições:** até 18 de agosto de 2000 (o documento de inscrição poderá ser entregue na Reunião de Representantes Sindicais).

• **Delegados:** associados da APROFEM eleitos nas respectivas Unidades de exercício, observadas as normas abaixo:

✓ Procurar garantir a presença de representantes dos Especialistas, dos Docentes e do Quadro de Apoio à Educação.

✓ Representatividade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NA UNIDADE OU SETOR (ÓRGÃOS REGIONAIS E CENTRAIS DA SME)	DELEGADOS TITULARES	DELEGADO(S) SUPLENTE(S)
até 25	3	1
de 26 a 60	5	2
de 61 a 80	7	3
acima de 80	8	4

PROFISSIONAIS APOSENTADOS OU DE OUTRAS SECRETARIAS (SEM DISPENSA DE PONTO)

- até o limite de 1% da capacidade do Auditório, por ordem de chegada de inscrição.

**ATENÇÃO**  
As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax

• A **Ficha de Inscrição** com os dados dos Delegados Eleitos, entregue dentro do prazo, ensejará a emissão oportuna de uma Carta de Confirmação de Inscrição, que será enviada através das Equipes de Assessoria ou pelo Correio. (Procedimento idêntico para Profissionais Aposentados ou de outras Secretarias que se inscreverem.)

• A **participação dos Delegados Suplentes** no III Congresso dar-se-á, na medida da eventual disponibilidade de vagas, após a contabilização dos Delegados Titulares inscritos, e também sujeitos à Confirmação por Carta.

O critério para aproveitamento dos Suplentes será a ordem de chegada da Ficha de Inscrição; dessa forma, serão Suplentes do Evento e não exclusivamente de sua Unidade de Exercício.

• **Outras Informações**

- Haverá ônibus circulares exclusivos no trajeto Anhembi-Metrô Tietê/Carandiru; não serão fornecidos lanches ou refeições.

- O Delegado autorizará o débito em conta-corrente, no dia do pagamento de agosto da quantia única de sete reais à título de inscrição. (Se não houver tempo hábil, o débito poderá ocorrer no pagamento de setembro, para alguns casos.)

- A Carta de Confirmação aos Delegados conterá detalhes do Credenciamento e da Programação (elaborada criteriosamente, com palestras, experiências diferenciadas praticadas nas escolas e teses).

- Maiores detalhes serão fornecidos pelas Equipes de Assessoria da APROFEM, que visitam as Unidades, ou pelo Setor de Atendimento, na sede da APROFEM.

## III CONGRESSO DA APROFEM: "A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO LIMIAR DO III MILÊNIO"

### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS

SETEMBRO/2000

UNIDADE: \_\_\_\_\_ DREM: \_\_\_\_\_ TEL.: \_\_\_\_\_

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS DADOS DA FICHA - NOME: \_\_\_\_\_ REG. FUNC. \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

#### DELEGADOS TITULARES

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO FUNÇÃO	AUTORIZO EXPRESSAMENTE O DÉBITO DE R\$ 7,00 NA MINHA CONTA NO BANCO DO BRASIL		ASSINATURA
			Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA	

#### DELEGADOS SUPLENTES (O DÉBITO EM CONTA-CORRENTE E A EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO SÓ SE CONCRETIZARÃO SE HOUVER EMISSÃO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO)


ASSINATURA/CARIMBO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

SÃO PAULO, AGOSTO DE 2000

REPRODUZA ESTE QUADRO, SE NECESSÁRIO.

## REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

**DATA:** dia 18 de agosto de 2000 (Sexta-feira)

**HORÁRIO:** 8h às 12h ou das 13h às 17h

ESCOLHA UM DELES; DANDO PREFERÊNCIA AO DA TARDE, VOCÊ COLABORARÁ PARA EVITAR SUPERLOTAÇÃO NA REUNIÃO DA MANHÃ

**LOCAL:** Auditório Executivo do Palácio do Trabalhador

Rua Galvão Bueno, 782 - Liberdade - Metrô São Joaquim

**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

**PARTICIPANTES COM DISPENSA DE PONTO GARANTIDA:**

1 (um) Representante por período de funcionamento da Unidade Escolar (a Portaria da SME não autoriza a dispensa para Representantes das DREMs, Supeme, DOT, SME-Gabinete ou para associados do QPA (vigias, ATAs) e outros Quadros).

**Obs.:** Os associados **aposentados** interessados em assistir a Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.